

DECRETO Nº 29.903, DE 11 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a revogação do artigo 68 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o artigo 68 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que vinculou ao Gabinete do Secretário dos Negócios Jurídicos o extinto COFIDE, Comando de Fiscalização de Destinação de áreas públicas cedidas a terceiros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de julho de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de julho de 1991.

OSÉDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal